



Prefeitura Municipal de Ipameri
Estado de Goiás

LEI Nº 361, DE 10 DE ABRIL DE 1990

"ALTERA NOME DE RUA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Passa a denominar-se de ora' diante Rua VALDECI RIBEIRO CATARINA, a antiga Rua Cinco (5), situada no Conjunto Habitacional Dª. Filomena Rabelo de Carvalho, bairro desta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em' contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 10 dias do' mês de abril de 1990.



Dr. WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal



Dr. JAMAR CORREIA CAMARGO
Secret. Administração